



Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários e Actividades Metalúrgicas da Região Autónoma da Madeira

G

A todos trabalhadores das empresas, Companhia dos Carros São Gonçalo e Horários do Funchal, inicia-se a **GREVE**, a todo o trabalho suplementar em todas as situações possíveis e aos feriados, a partir do dia 01 de março e termina a 31 de dezembro de 2016.

R

E

Esta **GREVE** deve-se ao facto de os Governos Regional e da República manterem nos seus orçamentos para 2016 os mesmos cortes dos últimos quatro anos. Perante esta situação não resta alternativa ao Sindicato e aos Trabalhadores destas empresas se não a **LUTA**, para que se consiga atingir os seguintes objetivos:

V

E

- Cumprimento do disposto no Artigo 227, nº. 1 do Código do Trabalho;

- Cumprimento dos valores estipulados no CCT do Sector para o Trabalho Suplementar e em Feriados.



Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários e Actividades Metalúrgicas da Região Autónoma da Madeira

- Pelo cumprimento do estipulado na Cláusula 28^a. do CCT .
- Pela Negociação da Contratação Colectiva e o respeito pelos direitos individuais e colectivos dos Trabalhadores.

ATENÇÃO

- Sempre que o termo da viagem recaia após o período abrangido pelo Pré-Aviso de Greve, o início desta coincidirá com a hora do início dessa viagem.

O STRAMM apela a participação de todos os trabalhadores nesta LUTA.

Recuperar o que é nosso por DIREITO.